

Que em tudo o mais mantêm em vigor o aludido contrato social.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000129226

FUNERÁRIA DAS PATAMEIRAS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-LZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 113; identificação de pessoa colectiva n.º 503995347; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 57/980806.

Certifico que, por escritura de 14 de Maio de 1998, exarada de fl. 60 v.º a fl. 62 v.º do livro n.º 312-B do 17.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 1.º, n.º 1; 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

1 — A sociedade continua a adoptar a denominação Funerária das Patameiras, L.^{da}, e passa a ter a sua sede social, na Rua da Paiã, 10-B, nas Patameiras, freguesia de Odivelas, concelho de Loures.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da escrita, é de 400 000\$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma do valor de 160 000\$, pertencente ao sócio Rui José Delgado Ramos, uma quota do valor nominal de 140 000\$, pertencente ao sócio Ricardo André do Nascimento Ramos e uma quota do valor nominal de 100 000\$, pertencente ao sócio Luís Filipe de Almeida Costa Pedro.

Artigo 4.º

1 — A gerência e representação da sociedade, remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, fica a cargo dos sócios Rui José Delgado Ramos, Luís Filipe de Almeida Costa Pedro e Ricardo André do Nascimento Ramos, desde já nomeados gerentes.

2 — A sociedade fica obrigada em todos os seus actos e contratos, com a assinatura do gerente Rui José Delgado Ramos, ou com a assinatura conjunta de dois outros gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Setembro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000129270

GEL-LOURES, PRODUTOS ALIMENTARES CONGELADOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-MA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7191; identificação de pessoa colectiva n.º 502158077; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 15/950428.

Certifico que, por escritura de 26 de Abril de 1995, a fl. 16 v.º do livro n.º 151-E do 14.º Cartório Notarial de Lisboa, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 000\$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 3 000 000\$, pertencente à sócia Paula Cristina Gomes Santos; e uma de 7 000 000\$, pertencente ao sócio Jorge Humberto Martins Tomás.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

22 de Setembro de 1997. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.
3000127486

GEOSOC — GEOTECNIA E FUNDAÇÕES, S. A.

Anúncio n.º 7962-MB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 9311; identificação de pessoa colectiva n.º 503410357; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 15/970515.

Certifico que foi depositada, na pasta respectiva, a fotocópia da acta da assembleia geral, de 25 de Março de 1997, e os restantes documentos respeitantes a prestação de contas do exercício de 1996.

5 de Janeiro de 1998. — A Ajudante Principal, *Maria Bernardino Sobinha de Sousa*.
3000212098

GESSIMARANTE — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E GESSOS PROJECTADOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-MC/2007

Sede: Moinhos, Vila Meã, Travanca, Amarante

Conservatória do Registo Comercial de Amarante. Matrícula n.º 1862/011109; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/011119.

Certifico que entre João Ribeiro Teixeira, casado com Maria Rosalina Carvalho Pacheco na comunhão de adquiridos, e Joaquim Filipe Soares Gonçalves, solteiro, maior, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma GESSIMARANTE — Sociedade de Construção Civil e Gessos Projectados, L.^{da}, vai ter a sua sede no lugar de Moinhos, Vila Meã, freguesia de Travanca, concelho de Amarante, e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde o dia do registo definitivo deste contrato de constituição.

§ único. Por simples deliberação da gerência, poderá a sede social ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, ficando ainda autorizada a criar ou encerrar sucursais, agências, filiais ou quaisquer outras formas de representação social.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto construção civil e acabamentos.

Artigo 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros e está representado por duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, João Ribeiro Teixeira e Joaquim Filipe Soares Gonçalves.

2 — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nas condições que forem deliberadas em assembleia geral.

3 — A sociedade poderá exigir de todos os sócios prestações suplementares até ao montante de 150 000 euros, na proporção das suas quotas.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afecta a ambos os sócios, desde já designados gerentes, podendo ainda serem nomeados outros gerentes em assembleia geral, mesmo não sócios.

2 — A sociedade obriga-se, em todos os seus actos e contratos, com a assinatura de qualquer um dos gerentes.

3 — Nos poderes da competência da gerência, incluem-se os de:

a) Tomar de arrendamento quaisquer bens para a sociedade, independentemente do prazo, alterar ou rescindir os respectivos contratos;

b) Comprar, vender e permutar veículos automóveis de ou para a sociedade, outros móveis ou imóveis, assinando os respectivos contratos ou escrituras públicas.

Artigo 5.º

É livre a cessão de quotas entre os sócios; porém, a favor de estranhos, depende do consentimento da sociedade, a qual tem direito de preferência em primeiro lugar e os sócios não cedentes, em segundo lugar.

Artigo 6.º

Os lucros, depois de retiradas as importâncias para o fundo legal, terão o destino que a assembleia geral decidir.

Artigo 7.º

As assembleias gerais, sempre que a lei não prescreva outras formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com aviso de recepção, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

Conferida, está conforme.

20 de Novembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Cândida Maria Ramos Cardoso Mesquita*.

3000227818

GLOBAL TRANSPORTES DE MERCADORIAS, L.ª**Anúncio n.º 7962-MD/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6843; identificação de pessoa colectiva n.º 502036435; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 5/930524.

Certifico que, por escritura de 20 de Abril de 1993, exarada de fl. 42 a fl. 44 do livro n.º 92-B do Cartório Notarial de Moscavide, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.

Foi aumentado o capital de 800 000\$ para 10 000 000\$, consequentemente foi alterado o artigo 3.º do contrato social e eliminado o parágrafo único, passando o artigo 3.º a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, já integralmente realizado, é de 10 000 000\$ e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma do valor nominal de 7 500 000\$, pertencente ao sócio Manuel Lameiras Martins e uma quota do valor nominal de 2 500 000\$, pertencente à sócia Maria da Conceição Soeiro Vicente Martins.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositada na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000129263

GOMES & IRMÃO, L.ª**Anúncio n.º 7962-ME/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 311; data da apresentação: 981217.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227662

GOMES & MAURÍCIO — INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, L.ª**Anúncio n.º 7962-MF/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9475; identificação de pessoa colectiva n.º 974859621; data da apresentação: 990531.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1998.

20 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227557

GOMES & OLIVEIRA — CAFÉ E CERVEJARIA, L.ª**Anúncio n.º 7962-MG/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6112; identificação de pessoa colectiva n.º 501793267; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 23/970305.

Certifico que, por escritura de 13 de Dezembro de 1996, exarada de fl. 79 a fl. 80 v.º do livro n.º 64-A do Cartório Notarial de Odivelas, foi alterado o corpo do artigo 6.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

6.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, já nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade em todos os seus actos e contratos com a assinatura de um dos gerentes.

§ único

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Abril de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000126970

GOMES, ANTUNES, BRANCO E VARELA, L.ª**Anúncio n.º 7962-MH/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Coruche. Matrícula n.º 11/970416; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 5/160497.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à dissolução da sociedade Gomes, Antunes, Branco e Varela, L.ª, com sede em Coruche, freguesia e concelho de Coruche.

30 de Abril de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Maria Fernanda Frazão Pereira de Sousa*.

3000126959

GOMES CORREIA — SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO, L.ª**Anúncio n.º 7962-MI/2007**

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim. Matrícula n.º 2190/980216; identificação de pessoa colectiva n.º 974359408; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 20/110998.

Certifico que entre David Miguel Amorim Correia e Sílvia Fernanda Gomes Junqueira, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato social:

1.º

A sociedade é civil sob a forma de sociedade comercial por quotas, e rege-se nos termos do Decreto-Lei n.º 336/89 e em particular segundo as disposições do artigo 3.º do referido diploma.

2.º

A sociedade adopta a firma Gomes Correia — Sociedade de Agricultura de Grupo L.ª

3.º

A sociedade tem a sua sede na Rua da Cainha, na freguesia de Amorim, do concelho da Póvoa de Varzim.

§ único. Por simples decisão da gerência, a sede social poderá ser transferida para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar agências, delegações, sucursais, filiais ou outras formas de representação.

4.º

A sociedade tem por objecto a produção de produtos hortícolas.

5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais com o valor nominal de